



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 01/2023

PROPOSTA N.º

002/2023/GAP

Realizada em 04/01/2023

DELIBERAÇÃO N.º

2/2023

ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município na AMARSUL, S.A. (Retificação da proposta n.º 010A/2021/GAP)

O Município de Setúbal é acionista da AMARSUL, S.A. – Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Margem Sul do Tejo.

Foi deliberado através da proposta n.º 010A/2021/GAP de 17.11.2021, que a representação do Município na AMARSUL seria feita pela Sra. Vice-Presidente Carla Guerreiro.

Considerando que com a criação dos Serviços Municipalizados de Setúbal os serviços de recolha de resíduos ficam afetos ao SMS, proponho que seja retificada a proposta n.º 010A/2021/GAP no sentido da representação do Município de Setúbal para o mandato 2021-2025, ser feita pelo Senhor Vereador Carlos Rabaçal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA